

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul Campus Feliz

Ordem de Serviço nº 37, de 8 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 181, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU em 1 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 56, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora JOSEANE CRISTINA KÚNRATH STROEHER, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2167058, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1274395311, categoria "AB", registro nº 01759410638, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 3º RESPONSABILIZAR a servidora referida por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 4º Està Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor Geral
IFRS - Câmpus Feliz
Portaria: 181/2013

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.